



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM DEZESSEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi aberta a quadragésima primeira sessão de julgamento, extraordinária e telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Antônio Aduardo Alcoforado Catão, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Eme Carla Cruz da Silva Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de licença médica. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental, declarou aberta a sessão e em seguida, submeteu ao Colegiado a Ata da 38ª Sessão, virtual e extraordinária, realizada entre os dias 8 e 11/11/2021; e a Ata da 40ª Sessão, telepresencial e ordinária, realizada em nove de novembro do corrente ano, que foram aprovadas sem ressalvas. Ato contínuo, e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.342/2021, do dia 4/11/2021 e publicada no dia 5/11/2021, às fls. 631/638, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos, conforme preferência regimental, nos termos do art. 82, inciso I, a seguir relacionados: Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000319-02.2020.5.19.0005 Relator ANTONIO ADUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso da reclamada para: a) excluir do condeno as horas extras e repercussões; b) excluir do condeno o adicional de periculosidade e repercussões; e, dar parcial provimento ao apelo obreiro para: a) extirpar do condeno os honorários advocatícios a cargo do reclamante, dada sua condição de beneficiário da justiça gratuita; b) deferir a indenização pelo desgaste e depreciação do uso de veículo, no valor correspondente a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por entender como justo e razoável quando comparado ao valor atual do veículo informado na inicial; c) majorar o percentual de honorários sucumbenciais a cargo da reclamada em favor do causídico obreiro para o importe de 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença e; d) determinar que, para fins de correção monetária, sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir da citação, a taxa SELIC. Custas processuais mantidas no importe já arbitrado na sentença. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000502-10.2019.5.19.0004 Relator ANTONIO ADUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 30 Processo Nº AP-0010830-26.2013.5.19.0063 Relator ANTONIO ADUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Wladimir Vieira da Silva, OAB/AL 9.203, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe provimento para acolher o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e determinar a inclusão dos sócios no polo passivo da presente demanda. No mais, atente a Secretaria para necessidade de retificar a autuação no tocante à exclusão do Município de Viçosa (decisão já transitada em julgado)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

e à mudança na denominação da reclamada principal. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000394-35.2020.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente/reclamante. **Resultado:** após os votos dos Exmos. Srs. Desembargador Relator que não conhecia do recurso ordinário por intempestividade e Desembargador Pedro Inácio da Silva que o conhecia, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000587-64.2017.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo recorrente (FSF TECNOLOGIA LTDA.-EPP) o advogado José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830. **Resultado:** após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que rejeitava a preliminar, suscitada em contrarrazões obreiras, de não conhecimento da documentação que acompanhou o apelo patronal e, no mérito, dava parcial provimento ao recurso ordinário da reclamada para, declarando a incidência da prescrição quinquenal, restringir a condenação em adicional de periculosidade ao período imprescrito; e, dava provimento ao recurso ordinário do reclamante para: a) condenar a reclamada na obrigação de fazer consistente em protocolar, perante o órgão previdenciário, e comprovar o protocolo perante o juízo, no prazo de 10 dias a contar do trânsito em julgado desta decisão, nova relação salarial (modelo oficial do INSS), fazendo constar a remuneração integral do autor, nela incluída o adicional de periculosidade, sob pena de pagamento de astreinte, no valor de R\$ 200,00, por dia de descumprimento destas determinações; b) determinar o refazimento da conta que integra o decisum de modo a incluir a diferença salarial de fev/2017 e a multa de 40% do FGTS de fev/2017 a set/2018. Tudo nos moldes da fundamentação supra, a qual integra este dispositivo. Ao decréscimo condenatório, arbitro a quantia de R\$30.000,00, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva. O Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000250-71.2021.5.19.0057 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fizeram sustentações orais pelo recorrente o advogado Marcos Vinício Cavalcante Lima, OAB/AL 12.848 e o advogado Daniel Eden Nobre Oliveira, OAB/AL 10.633, pelo recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000006-45.2021.5.19.0057 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Sustentação oral assegurada pelo recorrido o advogado Marcos Vinício Cavalcante Lima, OAB/AL 12.848. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000091-31.2021.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada a sustentação oral pelo recorrido o advogado Marcos Vinício Cavalcante Lima, OAB/AL 12.848, na sessão de julgamento virtual realizada entre os dias 25 a 28/10/2021. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por ausência da Exm^a Sr^a Desembargadora Relatora, já designada a sessão do dia 29.11.2021, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000169-25.2021.5.19.0057 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Sustentação oral assegurada pelo recorrido o advogado Marcos Vinício Cavalcante Lima, OAB/AL 12.848. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000110-40.2021.5.19.0056 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por ausência da Exm^a Sr^a Desembargadora Relatora, já designada a sessão do dia 29.11.2021, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000221-92.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada a sustentação oral assegurada pelo recorrido o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, na sessão de julgamento virtual realizada entre os dias 25 a 28/10/2021. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por ausência da Exm^a Sr^a Desembargadora Relatora, já designada a sessão do dia 29.11.2021, às 9h, para prosseguimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Ordem: 26 Processo N° ROT-0000974-20.2019.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Assegurada a sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, já designada a sessão do dia 29.11.2021, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 27 Processo N° ROT-0001039-94.2019.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463. O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente (Braskem S/A). **Resultado:** por unanimidade, não conhecer dos recursos das reclamadas por deserção, e, por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso do reclamante para condenar a parte ré ao pagamento dos feriados em dobro e reflexos no FGTS com 40%, a ser apurado de acordo com os cartões de ponto anexados aos autos e observada a prescrição pronunciada na sentença, bem como, para majorar para R\$10.000,00 o valor da indenização por danos morais. Custas majoradas para R\$ 519,98, calculadas sobre R\$ 20.998,77, novo valor da condenação. **Ordem: 20 Processo N° RORSum-0000443-36.2021.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral assegurada pelo recorrente/reclamante o advogado Douglas Braz Bezerra, OAB/AL 14.317, na sessão de julgamento virtual realizada entre os dias 25 a 28/10/2021. O advogado Gustavo Martins Delduque de Macedo, OAB/AL 7.656, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 6 Processo N° RORSum-0000166-78.2020.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Alberto Jorge Ferreira dos Santos, OAB/AL 5.123, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 16 Processo N° ROT-0000368-77.2019.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fizeram sustentações orais asseguradas pelo recorrente/reclamante a advogada Gabryella Duarte de Almeida, OAB/AL 13.145 e pela recorrente/reclamada o advogado Lucas Pinheiro Garcia, OAB/RJ225.286. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso do reclamante para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao recolhimento do FGTS na conta vinculada do autor durante o período de setembro/2010 a agosto/2015 e negar provimento ao recurso da empresa. Custas mantidas. **Ordem: 8 Processo N° RORSum-0000187-05.2021.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA.** O advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso dos patronos da reclamada e dar provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, condenar a ré ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, referente ao exercício 2018, nos termos da fundamentação supra e de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado do reclamante no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela ré no valor de R\$120,00, calculadas sobre R\$6.000,00 (sete mil reais), novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 19 Processo N° RORSum-0000443-79.2020.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro em no mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao apelo obreiro para: a) condenar a empresa ao pagamento do crédito relativo ao PLR 2018 e diante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

de ausência de registro nos autos acerca do faturamento da reclamada para o exercício de 2018, considera-se para fins de quantificação a média do salário auferido no período pela reclamante, conforme fichas financeiras trazidas aos autos, documentos não impugnados especificadamente pelo autor; b) deferir os benefícios da justiça gratuita; c) excluir os honorários de sucumbência deferidos em favor dos patronos da empresa; d) majorar para 10% o percentual de honorários sucumbenciais a serem pagos pela reclamada ao causídico do autor. Custas pela reclamada em R\$ 100,00, calculada sobre o acréscimo condenatório arbitrado em R\$ 5.000,00 apenas para os fins legais. **Ordem: 9 Processo N° ROT-0000212-24.2021.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada a sustentação oral pela recorrida/reclamada o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, já designada a sessão do dia 29.11.2021, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000509-88.2020.5.19.0061 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso empresarial e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento dos valores referentes aos auxílios médico e odontológico durante a projeção do período do aviso prévio indenizado, e de honorários sucumbenciais no importe de 15% sobre o valor resultante da condenação. Custas pelo reclamado no valor de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, novo valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 3 Processo N° RORSum-0000067-65.2021.5.19.0004 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Caio César Silva Passos, OAB/AL 13.161, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas mantidas. **Ordem: 28 Processo N° ROT-0001068-65.2019.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada a sustentação oral pelo recorrido o advogado José Augusto Caiuby, OAB/RJ 22.805. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, já designada a sessão do dia 29.11.2021, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 25 Processo N° ROT-0000859-84.2019.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO** Fez sustentação oral assegurada pela recorrente/reclamante a advogada Jullyana Thaynara Fernandes de Souza Silva, OAB/AL 16.408, na sessão de julgamento virtual realizada entre os dias 25 a 28/10/2021. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 14 Processo N° RORSum-0000320-38.2021.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada a sustentação oral pelo recorrente o advogado Celso Luiz Travassos Fireman, OAB/AL 7.964. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, já designada a sessão do dia 29.11.2021, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 15 Processo N° ROT-0000330-09.2021.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA**). O advogado Celso Luiz Travassos Fireman, OAB/AL 7.964, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer negar provimento ao recurso. **Ordem: 12 Processo N° ROT-0000278-98.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada a sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Bruno Carneiro Peixoto, OAB/AL 6.538. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, já designada a sessão do dia 29.11.2021, às 9h, para prosseguimento. **Ordem: 24 Processo N° ROT-0000705-78.2019.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral assegurada pelo recorrente/reclamante o advogado Antônio Fábio Ramos da Silva, OAB/PE 37.562. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000022-46.2021.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA

Resultado: por maioria, dar parcial provimento ao recurso para afastar a extinção do feito sem resolução do mérito, por ausência de interesse processual, declarada pelo Juízo de 1º grau, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que a matinhã; por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator para análise do mérito propriamente dito. **Ordem: 17**

Processo Nº ROT-0000369-54.2020.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado: conhecer do apelo patronal e negar provimento. **Ordem: 29**

Processo Nº ROT-0001123-07.2019.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso municipal a fim de reformar a sentença para: a) condenar o município ao pagamento das competências do FGTS não depositadas referente ao período de 13/11/2014 a 28/12/2017, em decorrência da prescrição quinquenal, b) reduzir os honorários de sucumbência a cargo do Município, fixando-os em 5% do valor da condenação. E, de ofício, para fins de correção monetária, sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à prestação de serviço (TST, Súmula 381), até a data do ajuizamento da ação. E a partir da citação deverá incidir a taxa SELIC. **Ordem: 31 Processo nº**

0000102-10.2021.5.19.0009 (ED) Relator: PEDRO INACIO DA SILVA Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 32 Processo nº 0000106-44.2021.5.19.0010**

(ED) Relator: PEDRO INACIO DA SILVA Resultado: por unanimidade, rejeitar os embargos. **Ordem:**

33 Processo nº 0000154-62.2021.5.19.0055 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração.

Ordem: 34 Processo nº 0000935-08.2019.5.19.0006 (ED) Relator: MARCELO VIEIRA

Resultado: por unanimidade, adiar o presente julgamento por ausência de quorum regimental em

razão da suspeição do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão. **Ordem: 35**

Processo nº 0001141-37.2019.5.19.0001 (ED) Relator: PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:

por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 36 Processo nº 0010832-**

93.2013.5.19.0063 (ED) Relator: PEDRO INACIO DA SILVA Resultado: por unanimidade,

conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 37 Processo nº 0010839-85.2013.5.19.0063 (ED)**

Relator: PEDRO INACIO DA SILVA . Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os

embargos. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi finalizada às onze horas do dia

dezesesseis de novembro de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por

mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do

Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

_____, José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**